

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.333/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 736/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 736/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 896/2024 - DEMUTRAN cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2514/2024

DATA / HORA
22/10/2024 14:16:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 896/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 736/2024 – Memorando nº. 4.145/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de colocar uma placa de sinalização de proibido jogar entulho, na Rua Corumbataí, altura do número 950, bairro Paraíso.


O Departamento de Mobilidade e Trânsito, informa que a placa solicitada acima não é de competência do nosso departamento, realizamos a confecção e implantação somente de placas de sinalização e identificação referente a trânsito.

Portanto sugerimos que seja encaminhado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos responsável por esse tipo de serviço.

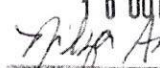
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO REDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 OUT 2024
Recebido Por  Horas

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 736 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

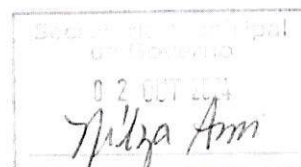
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma placa de sinalização de proibido jogar entulho, na rua Corumbataí, altura de número 950, bairro Paraíso. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que há necessidade de preservação da limpeza e da organização do local. Atualmente, o descarte irregular de entulho tem causado transtornos, como obstrução de vias, além de deficiência na qualidade de vida dos moradores. A colocação da placa servirá como medida educativa e preventiva, auxiliando no controle de práticas indevidas e promovendo um ambiente mais seguro e limpo para a comunidade.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 17 de setembro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



77150 km

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27 / Setembro / 2024</u> Despacho: _____ _____ CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2293/2024

DATA / HORA
17/09/2024 13:58:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

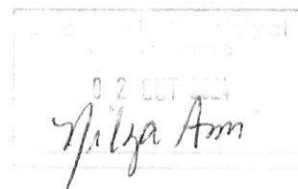
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



M. Silva Amorim

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo